



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 009/2022
(Plataforma Mais Brasil nº 26717520220021)**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMPI**Nome da autoridade competente: **José Gustavo Sampaio Gontijo**

Número do CPF: ●●●●●●●●

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SEMPI/DEEMI/CGIS****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240115 / 00001 - SEMPI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240115 / 00001 - SEMPI****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**Nome da autoridade competente: **Janir Alves Soares**

Número do CPF: ●●●●●●●●

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UFVJM****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **UG: 153036 / Gestão: 15243 - UFVJM**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 153036 / Gestão: 15243 - UFVJM****3. OBJETO:**

O Programa MEVAJEM, Movimento Empreendedor dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, visa estimular, disseminar e fomentar o conhecimento empreendedor nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, englobando ações nas esferas de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando criar um ecossistema empreendedor e ampliar os desenvolvimentos neste âmbito em toda a região.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Programa tem como principais objetivos:

- Incentivar o empreendedorismo inovador nos vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Estimular a criação de ambientes para a inovação, intitulados de “Espaço Conecta”, como centralizadores de reuniões, suporte a inventores e grupos de desenvolvimento, capacitações, captações de ideias, desenvolvimento de trabalhos e projetos inovadores para incubação, visando estimular um ecossistema empreendedor;
- Desenvolver projetos institucionais destinados aos alunos de graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores por meio da educação empreendedora;
- Promover a capacitação de alunos, técnicos, professores, pesquisadores, profissionais e da comunidade quanto a educação empreendedora;
- Fortalecer a parceria entre UFVJM, IFNMG e UNIMONTES, e difundir a educação empreendedora na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a ampla capilaridade, distribuição geográfica e representatividade destas ICTs no norte de Minas Gerais;
- Estimular e aproximar as Instituições às prefeituras, setor privado, órgãos governamentais, associações de classe, entre outros, visando ampliar o desenvolvimento empreendedor nos vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Desenvolver um programa piloto para incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras em futuros produtos e serviços.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa MEVAJEM espera, a partir do seu desenvolvimento:

- Realizar a capacitação e fomento da educação empreendedora, por meio de projetos institucionais, para alunos de graduação e pós-graduação, técnicos, professores, pesquisadores e profissionais;
- Prospectar ideias que possam ser transformadas e desenvolvidas em produtos de valor agregado;
- Desenvolver produtos e/ou serviços de impacto para a resolução de problemas da sociedade e ainda para a valorização regional dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Estimular a criação e consolidação de ambientes de inovação, visando o desenvolvimento de ideias e projetos que atendam às demandas de mercado e da sociedade;
- Utilizar projetos de TCC, iniciação científica, mestrado e doutorado para o desenvolvimento de tecnologia aplicada e com impacto inovador;
- Estimular a união de pessoal capacitado, para ampliação de competências e conhecimentos técnicos visando alavancar o empreendedorismo de base tecnológica na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxa de administração da Fundação Arthur Bernardes – Funarbe

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação de fundação de apoio	Celebração contratual	1	15.000,00	15.000,00	Jun-22	Out-22
PRODUTO	Assinatura e celebração de contrato com a fundação de apoio						
META 2	Organização de atividades, equipes e do Programa	Captação de equipe	1	-	-	Jun-22	Out-22
PRODUTO	Consolidação da equipe de suporte do Programa MEVAJEM						
META 3	Período inicial de divulgação do Programa	Ampliação dos canais de divulgação	1	-	-	Jun-22	Out-22
PRODUTO	Consolidação das ações e metas do Programa MEVAJEM						
META 4	Evento oficial de lançamento do Programa	Evento de divulgação	1	-	-	Nov-22	Nov-22
PRODUTO	Evento oficial de lançamento do Programa com representantes institucionais e governamentais						
META 5	Lançamento do Edital MEVAJEM	Lançamento do Edital	1	-	-	Nov-22	Nov-22
PRODUTO	Edital divulgado por canais oficiais para difusão do Programa, metas e ações, visando inscrição dos grupos						
META 6	Inscrição de equipes no Programa MEVAJEM	Número de equipes inscritas	1	-	-	Dez-22	Dez-22
PRODUTO	Relatório com o número de equipes inscritas no Programa, além da métrica de distribuição entre diferentes espaços de inovação distribuídos por Minas Gerais						
META 7	Processo seletivo de equipes	Número de equipes selecionadas	1	-	-	Jan-23	Jan-23
PRODUTO	Relatório de divulgação das equipes selecionadas para o desenvolvimento do Programa MEVAJEM						
META 8	Execução do projeto	Relatórios bimestrais	1	135.000,00	135.000,00	Fev-23	Fev-23
PRODUTO	Relatórios bimestrais apresentando as ações e desenvolvimento dentro da proposta do Programa MEVAJEM						
META 9	Relatório final e pitch divulgação	Relatório final	1	-	-	Ago/23	Ago/23

PRODUTO	Relatório final e pitch de divulgação dos grupos, sendo suportados por ampla divulgação em canais oficiais						
META 10	Processo de incubação	Relatórios bimestrais	1	-	-	Set/23	Set/23
PRODUTO	Processo de incubação e consolidação do espaço de inovação						
META 11	Relatório final do Programa junto ao MCTI	Relatório final	1	-	-	Abril/24	Abril/24
PRODUTO	Relatório final do Programa junto ao MCTI, apresentação das métricas, produtos e parcerias desenvolvidos ao longo do Programa						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2022	24.800,00
Fevereiro/2023	125.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	150.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
Janir Alves Soares
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitor

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO
 Secretário de Empreendedorismo e Inovação

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares (E)**, Usuário Externo, em 21/06/2022,



às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 23/06/2022, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9926062** e o código CRC **393BE8E3**.

Referência: Processo nº 01245.007712/2022-63

SEI nº 9926062